



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, Centro
Dores do Rio Preto - ES - CEP: 29.580-000
Telefone: (28) 35591102/ (28) 35591201
Site: <https://www.pmdrp.es.gov.br/>

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
002180/2026

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=3c9a8757-6327-478e-8acc-3b023cfadffe>
Chave de acesso: d031e555-eaf1-4844-9249-8691a8fec579

AUTUADO EM	Segunda-feira, 27 de Abril de 2026
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
AUTUADO POR	GILDA DE FATIMA TOLEDO
INTERESSADO (S)	
SMOS - GABINETE DO SECRETÁRIO	
SMOS - GABINETE DO SECRETÁRIO	

RESUMO <i>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MECANIZADA PARA LIMPEZA DE CURSO HÍDRICO NA DISTRITO DE MUNDO NOVO E BOM JARDIM</i> DATA: 27/04/2026
--

Assinado por GILDA DE FATIMA TOLEDO 795.*** **
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
27/04/2026 11:04:07





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Paulo Sergio da Silva Ferrando	
E-mail: obras@pmdrp.es.gov.br	Matricula:
OBJETO: <i>contratação de serviços de limpeza mecanizada</i> para limpeza de curso hídrico na Distrito de Mundo Novo e Bom Jardim	
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:	
☐	Pregão
☐	Concorrência
☒	Dispensa de Licitação
☐	Inexigibilidade
☐	Procedimentos Auxiliares (Descrever)
1 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de serviços de limpeza e desassoreamento de curso hídrico localizado nos Distritos de Mundo Novo e Bom Jardim, com o objetivo de garantir o adequado escoamento das águas, prevenir alagamentos, minimizar riscos de erosão e preservar as condições ambientais da região. Ao longo do tempo, o curso d'água vem sofrendo com o acúmulo de sedimentos, vegetação excessiva e resíduos diversos, o que compromete sua capacidade de vazão e pode ocasionar transtornos à população local, especialmente em períodos chuvosos. A intervenção contribuirá para a melhoria da drenagem, redução de impactos ambientais negativos e promoção do bem-estar da população atendida, além de preservar a infraestrutura local e evitar danos futuros.	
2 - QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO A SER CONTRATADO: As quantidades a serem contratadas encontram inseridas no item 4 do Estudo Técnico Preliminar.	
3 - PREVISÃO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: O instrumento contratual deverá ter vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a contar do primeiro dia subsequente da sua publicação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.	
4 - OBSERVAÇÕES GERAIS: ✓ Prazo de entrega/execução: O prazo máximo execução dos serviços será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de emissão de autorização de fornecimento. ✓ Local e horário para entrega/execução: os Serviços serão executados no Distrito de Mundo Novo e Bom Jardim, telefone 99994-5305. Pessoas de contato: Paulo Sergio da Silva Ferrando. ✓ Prazo para pagamento: Até 30 (trinta) dias após efetiva medição e ateste da Nota Fiscal pelo Setor de Administrativo/Fiscal do Contrato e Gestor do Contrato.	

Rua Pedro de Alcântara Galveas, 50 – Centro – Dorcas do Rio Preto – ED.

Fone: (28) 99994-5305 – obras@pmdrp.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento



✓ Outras informações: Conforme Estudo Técnico Preliminar.

5 – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
Órgão: 120	Unidade Orçamentária: 120001	Função: 15
Subfunção: 452	Programa: 0037	Projeto/atividade: 2.099
Natureza da despesa 33903900000	Fonte de recurso: 1. 15000000000	Ficha: 411
33903900000	2. 17200000000	411
33903900000	3. 17050000000	411

Os recursos financeiros para cobertura das despesas correrão recursos próprios do Município de Dorcas do Rio Preto/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

O valor previsto para essa despesa é de **R\$ 36.450,00** (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais)

6 – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE GESTOR (ES) E FISCAL (IS) DO CONTRATO:

- ✓ Gestor do Contrato: Paulo Sergio da Silva Ferrando
- ✓ Fiscal do Contrato: Ailson Jose Silva

7 - Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho à presente demanda a autoridade competente, para análise de conveniência e oportunidade para a contratação do objeto desta demanda e demais providências cabíveis.

Dorcas do Rio Preto/ES, 27 de abril de 2026

Assinado por PAULO SERGIO DA SILVA FERRANDO 905.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO PRETO
27/04/2026 12:22:42

Paulo Sergio da Silva Ferrando

Secretário Municipal de Obras e Saneamento
Responsável pela Formalização da Demanda

Rua Pedro de Alcântara Galveas, 50 – Centro – Dorcas do Rio Preto – ES.

Fone: (28) 99994-5305 – obras@pmdrp.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Pág. 4
002180/2026



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto *contratação de serviços de limpeza mecanizada* para limpeza de curso hídrico na Distrito de Mundo Novo e Bom Jardim.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de serviços de limpeza e desassoreamento de curso hídrico localizado nos Distritos de Mundo Novo e Bom Jardim, com o objetivo de garantir o adequado escoamento das águas, prevenir alagamentos, minimizar riscos de erosão e preservar as condições ambientais da região.

Ao longo do tempo, o curso d'água vem sofrendo com o acúmulo de sedimentos, vegetação excessiva e resíduos diversos, o que compromete sua capacidade de vazão e pode ocasionar transtornos à população local, especialmente em períodos chuvosos.

A intervenção contribuirá para a melhoria da drenagem, redução de impactos ambientais negativos e promoção do bem-estar da população atendida, além de preservar a infraestrutura local e evitar danos futuros.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição pretendida encontra-se prevista nas rubricas do orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para o exercício de 2026 e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
Órgão: 120	Unidade Orçamentária: 120001	Função: 15
Subfunção: 452	Programa: 0037	Projeto/atividade: 2.099
Natureza da despesa 33903900000	Fonte de recurso: 1. 150000000000	Ficha: 411
33903900000	2. 172000000000	411
33903900000	3. 170500000000	411

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

É fundamental que a aquisição do material que serão utilizados seja de qualidade, e garantir que todo o processo de aquisição seja realizado de forma ética, transparente e em conformidade com a legislação aplicável.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO
1.	mt	4.500	Serviços de limpeza mecanizada, para limpeza de curso hídrico na Distrito de Mundo Novo e Bom jardim

Rua Pedro de Alcântara Galveas, 50 – Centro – Dorcas do Rio Preto – ED.
Fone: (28) 99994-5305 – obras@pmdrp.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Pág. 5
002180/2026



5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é a execução direta, realizada por empresa especializada na prestação dos aludidos serviços.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES					
Fornecedor		Zanirati Terraplanagem LTDA			
CNPJ		42.618.425/0001-09			
Endereço		Rua heraldo de Almeida e silva, 155 – centro – Dorcas do Rio Preto			
Contato		(28) 99978-1894 Cristiano			
ITEM	UND	QT	VALOR UNIT	TOTAL	DESCRIÇÃO
1.	mt	4.500	8.10	36.450,00	Serviços de limpeza mecanizada, para limpeza de curso hídrico no Distrito de Mundo Novo e Bom jardim
TOTAL			R\$ 36.450,00		

Valor de referência encontrado por meio de pesquisas de preços.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Mobilização de equipamentos e equipe técnica ao local da intervenção;

Limpeza das margens e remoção de vegetação invasiva, resíduos sólidos e materiais orgânicos acumulados;

Desassoreamento do leito do curso hídrico, com retirada de sedimentos, areia, lama e outros detritos que prejudiquem o fluxo natural da água;

Regularização e conformação das margens, quando necessário, para garantir estabilidade e evitar processos erosivos;

Destinação adequada dos materiais removidos, em conformidade com a legislação ambiental vigente;

Desmobilização dos equipamentos ao término dos serviços.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Restabelecimento do fluxo natural da água no curso hídrico;

Redução de pontos de obstrução causados por sedimentos, vegetação e resíduos;

Aumento da eficiência hidráulica do canal.

Redução de ambientes propícios à proliferação de vetores (mosquitos, roedores);

Melhoria das condições sanitárias das comunidades locais;

Prevenção de doenças associadas à água contaminada.

Rua Pedro de Alcântara Galveas, 50 – Centro – Dorcas do Rio Preto – ES.
Fone: (28) 99994-5305 – obras@pmdrp.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Diminuição da probabilidade de transbordamentos em períodos chuvosos;

Proteção de áreas urbanas, rurais e vias públicas adjacentes;

Mitigação de prejuízos materiais e sociais decorrentes de enchentes.



10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Secretaria Municipal de Obras, previamente a celebração do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O objetivo é garantir a efetividade e segurança do processo como um todo.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, a *contratação de serviços de limpeza mecanizada* para limpeza de curso hídrico na Distrito de mundo Novo e Bom jardim, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Dores do Rio Preto/ES, 27 de abril de 2026

Assinado por PAULO SERGIO DA SILVA FERRANDO 905.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
27/04/2026 12:22:13

Paulo Sergio da Silva Ferrando

Secretário Municipal Interino de Obras e Saneamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria Municipal de Obras e Saneamento
Rua Pedro de Alcântara Galveas, 50 – Centro – Dorés do Rio Preto – ES
Fone: (28) 99994-5305 – obras@pmdrp.es.gov.br

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES

Fornecedor:	Zanirati Terraplanagem LTDA
CNPJ:	42.618.425/0001-09
Endereço:	Rua herald de Almeida e silva, 155 – centro – Dorés do Rio Preto
Contato:	(28) 99978-1894 Cristiano

ITEM	UND	QT	VALOR UNIT	TOTAL	DESCRIÇÃO
1	metro	4.500	R\$ 8.10	R\$ 36.450,00	serviço de limpeza mecanizada para desassoreamento e manutenção de curso hídrico no distrito de mundonovo e bom jardim, bem como na barragem de contenção da ETA de Mundo Novo..

TOTAL GERAL: R\$ 36.450,00

Documento assinado digitalmente
 **CRISTIANO LIMA ZANIRATI**
Data: 20/04/2026 14:27:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiano Zanirati



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Pág. 8
002180/2026



Dorés do Rio Preto, 27 de abril de 2026

PROCESSO Nº 2180/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
DESTINATARIO: DIVISAO DE COMPRAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MECANIZADA - CURSO HÍDRICO
DISTRITO DE MUNDO NOVO E BOM JARDIM

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos, para as devidas providências, o processo referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MECANIZADA**, a ser realizados na limpeza de curso hídrico no **Distrito de Mundo Novo e Bom Jardim**.

Certos de contar com a habitual atenção de Vossas Senhorias, renovamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Assinado por THIAGO
LOPES PESSOTTI
087.*** ***_**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE DORES DO RIO PRETO
27/04/2026 15:23:50

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES													
Pesquisa de Preços N° 000152/2026 - 28/04/2026 - Processo N° 002180/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM													
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BWB TERRAPLANAGEM LTDA		HD TERRAPLANAGEM LTDA - EPP		JUNIOR LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA		ZANIRATI TERRAPLANAGEM LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001			LIMPEZA MECANIZADA serviços de limpeza mecanizada, para limpeza de curso hídrico no distrito de mundo novo e bom jardim	MET	4.500,00	7,1000	31.950,00	7,7000	34.650,00	8,0000	36.000,00	8,1000	36.450,00
	Valor Total OBTIDO					34.650,00		36.000,00		36.450,00			
	Valor Total VENCIDO					31.950,00							



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000152/2026 - 28/04/2026 - Processo Nº 002180/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00003659	LIMPEZA MECANIZADA serviços de limpeza mecanizada, para limpeza de curso hídrico no distrito de mundo novo e bom jardim	MET	4.500,00	7,730	34.785,00
							34.785,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Origem	Pesquisa de Preços Nº 000152/2026		Processo	002180/2026
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MECANIZADA PARA LIMPEZA DE CURSO HÍDRICO NA DISTRITO DE MUNDO NOVO E BOM JARDIM			
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO			
Ficha	Dotação			Valor Total
00411-15000000 0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (120001.1545200372.099.33903900000.150000000000)			34.785,00
				34.785,00
Total Geral				34.785,00

DORES DO RIO PRETO, 5 de maio de 2026

Assinado por ANDRE DE SOUZA GONCALVES
088.***-***-***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
05/05/2026 08:36:36

Setor de Compras

Autorização da Despesa

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/> Chave: D4E15D6D98DF63C6FF5C2CBE79D2B492
Valores Médios para Reserva Orçamentária Nº 000152/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000152/2026 - 28/04/2026 - Processo Nº 002180/2026

<i>Vencedor</i>	BWB TERRAPLANAGEM LTDA		
<i>CNPJ</i>	49.639.350/0001-91		
<i>Endereço</i>	RUA DINORA, 400 - SANTA EMILIA - SANTA MARGARIDA - MG - CEP: 36913000		
<i>Contato</i>	2899227268 @@@		

<i>Ítem</i>	<i>Lote</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00001		00003659	LIMPEZA MECANIZADA serviços de limpeza mecanizada, para limpeza de curso hídrico no distrito de mundo novo e bom jardim	MET	4.500,00	7,10	31.950,00

Total do Fornecedor: 31.950,00

Total Geral: 31.950,00



CASATI

HD Terraplenagem



RUA: Dr. Paulo Barros 136 Centro CEP: 29.580-000 DoresDo Rio Preto - ES

CNPJ: 08.896.271/0001-89

Contato: (28) 9 99-560580 Jorge (28) 9 9984-0880 Davi

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Secretaria Municipal de Obras e Saneamento
Rua Pedro de Alcântara galveas, 50- centro- Dores do Rio Preto -ES
fone:(28) 99994-5305 - obras@pmdrp.es.gov.br

ORÇAMENTO

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	serviço de limpeza mecanizada para desassoreamento e manutenção de curso hídrico no distrito de mundonovo e bom jardim, bem como na barragem de contenção da ETA de Mundo Novom.	Met.	4.500	R\$ 7,70	R\$ 34.650,00

TOTAL: R\$ 34.650,00

Davi Casati

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Obras e Saneamento
Rua Pedro de Alcântara Galveas, 50 – Centro – Dores do Rio Preto – ES
Fone: (28) 99994-5305 – obras@pmdrp.es.gov.br

QUADRO DE COTAÇÕES

Fornecedor:	Junior Locacao de Maquinas LTDA
CNPJ:	01.678.635/0001-05
Endereço:	Avenida Jose Alexandre, 752 – bairro são Jose -Guaçui-ES
Contato:	(28) 99976-4047

ITEM	UND	QT	VALOR UNIT	TOTAL	DESCRIÇÃO
1	Metro	4.500	R\$ 8,00	R\$ 36.000,00	serviço de limpeza mecanizada para desassoreamento e manutenção de curso hídrico no distrito de mundonovo e bom jardim, bem como na barragem de contenção da ETA de Mundo Novo..

TOTAL GERAL: R\$ 36.000,00


 GERALDO JORGE JUNIOR



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Dorcas do Rio Preto/ES, 20/04/2026

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES					
Fornecedor		BWB TERRAPLANAGEM LTDA			
CNPJ		49.639.350/0001-91			
Endereço		R DINORA VIEIRA, 400, LOJA B, BAIRRO: SANTA EMILIA, STA MARGARIDA/MG			
Contato		28 99922-7268 - Wadson Pires			
ITEM	UND	QT	VALOR UNIT	TOTAL	DESCRIÇÃO
1.	met.	4.500	R\$ 7,10	R\$ 31.950,00	serviços de limpeza mecanizada para desassoreamento e manutenção de curso hídrico no Distrito de Mundo Novo e Bom Jardim, bem como na barragem de contenção da ETA de Mundo Novo.
TOTAL			R\$		

Documento assinado digitalmente
gov.br WADSON PIRES DO CARMO
Data: 20/04/2026 13:35:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA E CARIMBO
Assina-se de Forma Digital

Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 50 – Centro – Dorcas do Rio Preto – ES.
Fone: (28) 99994 5305 – obras@pmdrp.es.gov.br

2026Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
Dispensa

2.180/2026

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MECANIZADA PARA LIMPEZA DE CURSO HÍDRICO NA
DISTRITO DE MUNDO NOVO E BOM JARDIM**Status:** Em andamento**Valor estimado:** \$ 0,00**Data da publicação:** 28/04/2026**Data de abertura:** 29/04/2026**Oculto no site:** Não**Fundamentação legal:** Dispensa Lei 14133/2021



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dorcas do Rio Preto

PROCESSO Nº 002180/2026

A Secretaria de Obras.

Sem mais ponderações segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Em 05/05/2026

Assinado por ANDRE DE SOUZA GONCALVES
088.***-***-**-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO PRETO
05/05/2026 08:41:22

André de Souza Gonçalves
Divisão de Compras





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Pág. 18
002180/2026



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

☒ Sim
☐ não

2. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto *contratação de serviços de limpeza mecanizada* para limpeza de curso hídrico na Distrito de Mundo Novo e Bom Jardim.

3 - ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO
1.	mt	4.500	Serviços de limpeza mecanizada, para limpeza de curso hídrico na Distrito de Mundo Novo e Bom jardim

4 - AMOSTRA/PROTÓTIPO

Não se aplica

5 - CAPACIDADE TÉCNICA

- Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a empresa tenha fornecido os materiais pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- Autorização ambiental de funcionamento.
- Registro junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral DNPM.

6 - CAPACIDADE FINANCEIRA

Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame.

7 - JUSTIFICATIVA E CONTEXTUALIZAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de serviços de limpeza e desassoreamento de curso hídrico localizado nos Distritos de Mundo Novo e Bom Jardim, com o objetivo de garantir o adequado escoamento das águas, prevenir alagamentos, minimizar riscos de erosão e preservar as condições ambientais da região.

Ao longo do tempo, o curso d'água vem sofrendo com o acúmulo de sedimentos, vegetação excessiva e resíduos diversos, o que compromete sua capacidade de vazão e pode ocasionar transtornos à população local, especialmente em períodos chuvosos.

A intervenção contribuirá para a melhoria da drenagem, redução de impactos ambientais negativos e promoção do bem-estar da população atendida, além de preservar a infraestrutura local e evitar danos futuros.

Rua Pedro de Alcântara Galveas, 50 - Centro - Dorcas do Rio Preto - ED.
Fone: (28) 99994-5305 - obras@pmdrp.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Pág. 19
002180/2026



8 – ESTIMATIVA DE CUSTO GLOBAL

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES					
Fornecedor		ZANIRATI TERRAPLANAGEM LTDA			
CNPJ		42.618.425/0001-09			
Endereço		Rua heraldo de Almeida e silva, 155 – centro – Dorcas do Rio Preto			
Contato		28) 99978-1894 Cristiano			
ITEM	UND	QT	VALOR UNIT	TOTAL	DESCRIÇÃO
1.	mt	4.500	8.10	36.450,00	Serviços de limpeza mecanizada, para limpeza de curso hídrico no Distrito de Mundo Novo e Bom jardim
TOTAL				R\$ 36.450,00	

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES					
Fornecedor		BWB TERRAPLANAGEM LTDA			
CNPJ		49.639.350/0001-91			
Endereço		RUA DINORA, 400 - SANTA EMILIA - SANTA MARGARIDA - MG - CEP: 36913000			
Contato		2899227268			
ITEM	UND	QT	VALOR UNIT	TOTAL	DESCRIÇÃO
1.	mt	4.500	7,10	31.950,00	Serviços de limpeza mecanizada, para limpeza de curso hídrico no Distrito de Mundo Novo e Bom jardim
TOTAL				R\$ 31.950,00	

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES					
Fornecedor		CASATI HD TERRAPLANAGEM LTDA - EPP			
CNPJ		08.896.271/0001-89			
Endereço		Rua Dr Paulo Barros, nº 136 – centro – Dorcas do Rio Preto			
Contato		28) 99978-1894 Cristiano			
ITEM	UND	QT	VALOR UNIT	TOTAL	DESCRIÇÃO
1.	mt	4.500	7.70	34.650,00	Serviços de limpeza mecanizada, para limpeza de curso hídrico no Distrito de Mundo Novo e Bom jardim
TOTAL				R\$ 34.650,00	

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES					
Fornecedor		JUNIOR LOCAÇÃO DE MAQUINA LTDA			
CNPJ		01.678.635/0001-05			
Endereço		Avenida Jose Alexandre, 752 – bairro são Jose -Guaçu-ES			
Contato		(28) 99976-4047			
ITEM	UND	QT	VALOR UNIT	TOTAL	DESCRIÇÃO
1.	mt	4.500	8.00	36.000,00	Serviços de limpeza mecanizada, para limpeza de curso hídrico no Distrito de Mundo Novo e Bom jardim
TOTAL				R\$ 36.000,00	

Rua Pedro de Alcântara Galveas, 50 – Centro – Dorcas do Rio Preto – ES.
Fone: (28) 99994-5305 – obras@pmdrp.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Pág. 20
002180/2026



QUADRO DE EMPRESAS COTADAS			
Nº	RAZÃO SOCIAL DAS EMPRESAS COTADAS	CNPJ	VALOR
	ZANIRATI TERRAPLANAGEM LTDA	42.618.425/0001-09	R\$ 36.450,00
	BWB TERRAPLANAGEM LTDA	49.639.350/0001-91	R\$ 31.950,00
	CASATI HD TERRAPLANAGEM LTDA - EPP	08.896.271/0001-89	R\$ 34.650,00
	JUNIOR LOCAÇÃO DE MAQUINA LTDA	01.678.635/0001-05	R\$ 36.000,00

ESTIMATIVA DE PREÇO GLOBAL	R\$ 34.785,00
----------------------------	---------------

8.1 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
Órgão: 120	Unidade Orçamentaria: 120001	Função: 15
Subfunção: 452	Programa: 0037	Projeto/atividade: 2.099
Natureza da despesa 33903900000	Fonte de recurso: 1. 150000000000	Ficha: 411
33903900000	2. 172000000000	411
33903900000	3. 170500000000	411

9 – INTERESSE PÚBLICO

Garantir a saúde, o bem-estar e a segurança da população, promovendo, ainda, a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável da comunidade local.

10 – TIPO DE CONTRATAÇÃO

☒	Contrato	☐	Empenho
☐	Carta contrato	☐	Ordem de execução de serviço
☐	Autorização de compra	☐	Ata de registro de preço
Condição especial:			

11 – MODO DE FORNECIMENTO

☒	Única	☐	Mensal
☐	Parcelado	☐	Por demanda
☐	Outro (condição especial)		

12 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (EM CASO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA).

☐	Empreitada por preço unitário	☐	Contratação integrada
☐	Empreitada por preço global	☐	Contratação semi-integrada
☐	Empreitada integral	☐	Fornecimento e prestação de serviço associado
☐	Contratação por tarefa		

13 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Rua Pedro de Alcântara Galveas, 50 – Centro – Dorcas do Rio Preto – ED.
Fone: (28) 99994-5305 – obras@pmdrp.es.gov.br



1.	Contrato Social ou CCMEI da Empresa (em anexo)
2.	Documentos do representante legal ou procuração do representante (em anexo)
3.	Declaração conforme art. 7º Inciso XXXIII da CF88 - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em anexo)
4.	Certidão de falência e recuperação judicial (em anexo)
5.	Certidão Municipal (em anexo)
6.	Certidão Estadual (em anexo)
7.	Certidão Federal (em anexo)
8.	Certidão FGTS (em anexo)
9.	Certidão Trabalhista (em anexo)
10.	Consulta Consolidada: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) Endereço eletrônico: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ (PESSOA JURÍDICA)
11.	E-mail de contato:
12.	Telefone de contato: 28 99922-7268
13.	Outros.....

14 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.

A comunicação entre contratante e contratada se dará por meio de AR, E-mail, whatsapp ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratante.

15 – LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo para realização dos serviços será de 10 (dias) dias após da emissão da Ordem de Serviço pela contratante.

16 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (CRONOGRAMA FÍSICO)

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

17 – PRAZO DE DESEMBOLSO (CRONOGRAMA FINANCEIRO)

O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 30 (trinta) dias úteis mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada;

Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá providenciar a reposição no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos

18 – PAGAMENTO ANTECIPADO

Rua Pedro de Alcântara Galveas, 50 – Centro – Dorcas do Rio Preto – ED.

Fone: (28) 99994-5305 – obras@pmdrp.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Pág. 22
002180/2026



Não se aplica

19 – REAJUSTE.

IGP – Índice Geral de Preço de acordo com a Lei 14.133/2021.

20 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de entrega do objeto pactuado será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133.

21 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

X	Menor preço		Maior retorno econômico
	Melhor técnica ou conteúdo artístico		Maior desconto
	Técnica e preço		

22 - ACETE PROVISÓRIO

Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

23 – ACETE DEFINITIVO

Não se aplica

24 – REGRAS DE SUSTENTABILIDADE (EX: PNEUS, PILHAS, BATERIAS E ETC)

Não se aplica

25 – DEVERES DAS PARTES

COMPETE À CONTRATADA:

- Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão

Rua Pedro de Alcântara Galveas, 50 – Centro – Dorcas do Rio Preto – ED.
Fone: (28) 99994-5305 – obras@pmdrp.es.gov.br



negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;

e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

COMPETE À CONTRATANTE:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

26 – SANÇÕES

De acordo com a Lei 14133/2021 artigo 155

27 – CAUÇÃO CONTRATUAL

Não se aplica.

28 – PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Diário oficial.

29 – NATUREZA CONTÍNUA (EM CASO DE SERVIÇO)

- | | |
|-------------------------------------|---------------|
| ☐ | Sim |
| ☒ | Não |
| ☐ | Não se aplica |

30 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO.

Nome: Paulo Sergio da Silva Ferrando	Matricula
Cargo: Secretário de Obras e Saneamento	Setor: Secretaria de Obras e Saneamento

31 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS.

Nome: Paulo Sergio da Silva Ferrando	Matricula
Cargo: Secretário de Obras e Saneamento	Setor: Secretaria de Obras e Saneamento

32 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS.

Rua Pedro de Alcântara Galveas, 50 – Centro – Dorcas do Rio Preto – ED.
Fone: (28) 99994-5305 – obras@pmdrp.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Pág. 24
002180/2026



Nome: Paulo Sergio da Silva Ferrando	Matricula
Cargo: Secretário de Obras e Saneamento	Sector: Secretaria de Obras e Saneamento

33 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS.

Nome: Paulo Sergio da Silva Ferrando	Matricula
Cargo: Secretário de Obras e Saneamento	Sector: Secretaria de Obras e Saneamento

34 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS.

Nome: Paulo Sergio da Silva Ferrando	Matricula
Cargo: Secretário de Obras e Saneamento	Sector: Secretaria de Obras e Saneamento

35 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO.

Nome: Gilda De Fatima Toledo	Matricula
Cargo: Chefe de Divisão de Obras	Sector: Secretaria de Obras Saneamento

36 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO.

Nome: Paulo Sergio da Silva Ferrando	Matricula
Cargo: Secretário de Obras e Saneamento	Sector: Secretaria de Obras e Saneamento

37 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO.

Nome: Paulo Sergio da Silva Ferrando	Matricula
Cargo: Secretário de Obras e Saneamento	Sector: Secretaria de Obras e Saneamento

38 – RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO.

Nome: Paulo Sergio da Silva Ferrando	Matricula
Cargo: Secretário de Obras e Saneamento	Sector: Secretaria de Obras e Saneamento

39 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE.

Nome: Paulo Sergio da Silva Ferrando	Matricula
Cargo: Secretário de Obras e Saneamento	Sector: Secretaria de Obras e Saneamento

40 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.

Nome: Thiago Lopes Pessotti	Matricula
Cargo: Prefeito Municipal	Sector: Prefeitura Dorcas do Rio Preto - ES

41 – TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal De Dorcas Do Rio Preto.

42 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)

Nome: Gilda de Fatima Toledo	Matricula
Cargo: Chefe de Divisão de Obras	Sector: Secretaria de Obras Saneamento

43 – RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)

Rua Pedro de Alcântara Galveas, 50 – Centro – Dorcas do Rio Preto – ES.
Fone: (28) 99994-5305 – obras@pmdrp.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Pág. 25
002180/2026



Nome: Paulo Sergio da Silva Ferrando	Matricula
Cargo: Secretário de Obras e Saneamento	Sector: Secretaria de Obras e Saneamento

44 – NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

Nome: Paulo Sergio da Silva Ferrando	Matricula
Cargo: Secretário de Obras e Saneamento	Sector: Secretaria de Obras e Saneamento

45 – NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Ailson Jose Silva	Matricula 012668
Cargo: Secretario de Transporte e Serviços Urbanos	Sector: Secretaria de Transporte Serviços Urbanos

47– APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO DA PASTA

Eu, Paulo Sergio da Silva Ferrando, Secretária Municipal de Obras e Saneamento do Município de Dorcas do Rio Preto – ES, ciente das informações, aprovo este Termo de Referência.

Dorcas do Rio Preto/ES, 05 de maio de 2026

Assinado por PAULO SERGIO DA SILVA FERRANDO 805.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO PRETO
05/05/2026 10:01:39

Paulo Sergio da Silva Ferrando
Secretário Municipal Interino de Obras Saneamento

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 002180/2026	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BWB TERRAPLANAGEM LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300153044

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

SANTA MARGARIDA

Local

15 FEVEREIRO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIMProcesso em Ordem
À decisão____/____/____
Data☐ NÃO ____/____/____

Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐____/____/____
Data_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213855301 em 17/02/2023 da Empresa BWB TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31213855301 e protocolo 230944612 - 16/02/2023. Autenticação: A4CB207C2E47E7855BB69686EE83C27D62E71C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/094.461-2 e o código de segurança WvcM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/094.461-2	MGP2300153044	16/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
085.069.096-00	FELIPE SILVA FONSECA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE BWB TERRAPLANAGEM LTDA

1. WADSON PIRES DO CARMO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro(a), data de nascimento 13/06/1992, nº do CPF 157.381.767-82, documento de identidade 3426078, SPTC, ES, com domicílio / residência a AVENIDA FIRMINO DIAS, número 157, PAVMTO3, bairro / distrito CENTRO, município DORES DO RIO PRETO - ESPIRITO SANTO, CEP 29.580-000 representado(a) por PROCURADOR FELIPE SILVA FONSECA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado(a), nº do CPF 085.069.096-00, documento de identidade MG15491195, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA PAIVA, número 254, bairro / distrito CENTRO, município SANTA MARGARIDA - MINAS GERAIS, CEP 36.913-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de BWB TERRAPLANAGEM LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia BWB TERRAPLANAGEM.

Cláusula Segunda - O objeto social será OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA DINORA VIEIRA, número 400, LOJA B, bairro / distrito SANTA EMILIA, município SANTA MARGARIDA - MG, CEP 36.913-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 15/02/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
WADSON PIRES DO CARMO	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) WADSON PIRES DO CARMO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE BWB TERRAPLANAGEM LTDA

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ABRE CAMPO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Santa Margarida, 15 de Fevereiro de 2023.

WADSON PIRES DO CARMO: Sócio/Administrador

Representado por: FELIPE SILVA FONSECA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/094.461-2	MGP2300153044	16/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
085.069.096-00	FELIPE SILVA FONSECA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

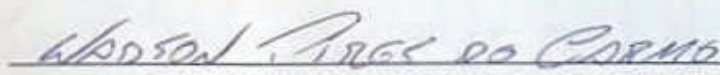
WADSON PIRES DO CARMO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF 157.381.767-82, RG 3426078, órgão emissor SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua AVENIDA FIRMINO DIAS, Nº 157, ANDAR 2, BAIRRO: CENTRO, DORES DO RIO PRETO/ES, CEP.: 29.580-000, e-mail **wadsonbernardo@hotmail.com**.

OUTORGADO:

FELIPE SILVA FONSECA, brasileiro, casado, contador CRC/MG 110.538/O, CPF 085.069.096-00, RG MG-15491195, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Paiva, nº 254, centro, Santa Margarida/MG, e-mail **FELIPE_SILVAFONSECA@HOTMAIL.COM**.

Por este instrumento público, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de constituição da sociedade "LTDA Unipessoal" **BWB TERRAPLANAGEM LTDA** em todos os termos e condições, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, assinar declaração de enquadramento como ME ou EPP e outros documentos necessários para efetivação do ato empresarial em nome do outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a ser apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Santa Margarida/MG, 14 de Fevereiro de 2023.


OUTORGANTE: WADSON PIRES DO CARMO
CPF 157.381.767-82

 (31) 9 8434-8222

 felipe_silvafonseca@hotmail.com

 Rua Paiva, Nº 254, Centro - Santa Margarida
CEP 36.913-000

Digitalizado com CamScanner



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213855301 em 17/02/2023 da Empresa BWB TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31213855301 e protocolo 230944612 - 16/02/2023. Autenticação: A4CB207C2E47E7855BB69686EE83C27D62E71C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/094.461-2 e o código de segurança Wvcm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/094.461-2	MGP2300153044	16/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
085.069.096-00	FELIPE SILVA FONSECA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213855301 em 17/02/2023 da Empresa BWB TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31213855301 e protocolo 230944612 - 16/02/2023. Autenticação: A4CB207C2E47E7855BB69686EE83C27D62E71C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/094.461-2 e o código de segurança WvcM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, FELIPE SILVA FONSECA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 110538, expedida em 22/01/2015, inscrito no CPF nº 085.069.096-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CNH Wadson - 1 página(s)
2. Identidade Profissional Felipe - 1 página(s)
3. Procuracao - 1 página(s)

Santa Margarida/MG , 16 de fevereiro de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: FELIPE SILVA FONSECA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213855301 em 17/02/2023 da Empresa BWB TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31213855301 e protocolo 230944612 - 16/02/2023. Autenticação: A4CB207C2E47E7855BB69686EE83C27D62E71C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/094.461-2 e o código de segurança WvcM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BWB TERRAPLANAGEM LTDA, de NIRE 3121385530-1 e protocolado sob o número 23/094.461-2 em 16/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213855301, em 17/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.069.096-00	FELIPE SILVA FONSECA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.069.096-00	FELIPE SILVA FONSECA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.069.096-00	FELIPE SILVA FONSECA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.069.096-00	FELIPE SILVA FONSECA

Belo Horizonte. sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 17/02/2023, às 07:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/094.461-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213855301 em 17/02/2023 da Empresa BWB TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31213855301 e protocolo 230944612 - 16/02/2023. Autenticação: A4CB207C2E47E7855BB69686EE83C27D62E71C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/094.461-2 e o código de segurança Wvcm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213855301 em 17/02/2023 da Empresa BWB TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31213855301 e protocolo 230944612 - 16/02/2023. Autenticação: A4CB207C2E47E7855BB69686EE83C27D62E71C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/094.461-2 e o código de segurança WvcM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.639.350/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2023
NOME EMPRESARIAL BWB TERRAPLANAGEM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BWB TERRAPLANAGEM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DINORA VIEIRA	NÚMERO 400	COMPLEMENTO LOJA B
CEP 36.913-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA EMILIA	MUNICÍPIO SANTA MARGARIDA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO WADSONBERNARDO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (28) 9922-7268/ (28) 9940-1684	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2023** às **08:55:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1826118260

NOME

WADSON PIRES DO CARMO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

SPTC ES

CPF

DATA NASCIMENTO

13/06/1992

FILIAÇÃO

[REDACTED]

[REDACTED]

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AD

Nº REGISTRO

05302402476

VALIDADE

09/07/2024

1ª HABILITAÇÃO

21/09/2016

OBSERVAÇÕES

EAR

WADSON PIRES DO CARMO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

VITORIA, ES

DATA EMISSÃO

16/08/2019

Givaldo Vieira da Silva

ASSINATURA DO EMISSOR

05051698440

ES356357201

ESPÍRITO SANTO

PROIBIDO PLASTIFICAR

1826118260

DECLARAÇÃO

A empresa **BWB TERRAPLANAGEM LTDA**, com endereço RUA DINORA VIEIRA, Nº 400, LOJA B, BAIRRO: STA. EMILIA, SANTA MARGARIDA/MG, CEP 36.913-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 49.639.350/0001-91**, Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Santa Margarida/MG, 30/04/2026

Documento assinado digitalmente
 **WADSON PIRES DO CARMO**
Data: 30/04/2026 09:30:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WADSON PIRES DO CARMO
CPF: [REDACTED]
ADMINISTRADOR/REPRESENTANTE LEGAL
Assina-se de Forma Digital



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ABRE CAMPO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BWB TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 49.639.350/0001-91

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Abril de 2026 às 09:24

ABRE CAMPO, 30 de Abril de 2026 às 09:24

Código de Autenticação: 2604-3009-2424-0684-7489

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
MINAS GERAIS

Pág. 40

002180/2026



Verificar Autenticidade

Certidão de Débitos

Praça Cônego Arnaldo, 78 - Centro CNPJ: 18385112000173 CEP: 36913000 Telefone: (31)3875-1337

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

BWB TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ/CPF:

49.639.350/0001-91

Endereço:

Rua DINORA VIEIRA, 400, LOJA B, SANTA EMILIA, Santa Margarida, MG, Cep - 36913-000

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

4364

Chave de Autenticidade:

4EA4F31122BD87D9D86522F9D0457B9501

Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9D5589&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=4EA4F31122BD87D9D86522F9D0457B9501

Certificamos para devidos fins, a quem se fizer necess.rio, que revendo os arquivos dessa Secretaria de Tributos Municipais n.o foram encontrados nenhum d.bito em aberto em nome do contribuinte citado a cima

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS



Certidão de Débitos Tributários

Negativa**Data de emissão** 30/04/2026
Data de validade 29/07/2026**Razão Social**
BWB TERRAPLANAGEM LTDA**CNPJ**
49.639.350/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
AE80-A746-8077-5156-4C95-3FF6-EE57-51AF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BWB TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 49.639.350/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:03 do dia 30/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2026.

Código de controle da certidão: **234E.8D6B.BE36.4AA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.639.350/0001-91
Razão Social: BWB TERRAPLANAGEM LTDA
Nome Fantasia:
Endereço: RUA DINORA VIEIRA Nº 400/ SANTA EMILIA/ SANTA MARGARIDA/
MG / 36.913-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2026 a 29/05/2026.

Certificação Número: 2024071149451180977157

Informação obtida em 30/04/2026, às 09:49:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BWB TERRAPLANAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.639.350/0001-91

Certidão nº: 44981317/2026

Expedição: 30/04/2026, às 09:50:43

Validade: 27/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BWB TERRAPLANAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.639.350/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BWB TERRAPLANAGEM LTDA**

CPF/CNPJ: **49.639.350/0001-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:51:20 do dia 30/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 0QA6300426095120

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Pág. 46
002180/2026



Dorcas do Rio Preto, 05 de maio de 2026

PROCESSO Nº 2180/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
DESTINATÁRIO: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MECANIZADA - CURSO HÍDRICO
DISTRITO DE MUNDO NOVO E BOM JARDIM

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos, para as devidas providências, o processo referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MECANIZADA**, a ser realizados na limpeza de curso hídrico no Distrito de Mundo Novo e Bom Jardim.

Certos de contar com a habitual atenção de Vossas Senhorias, renovamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Assinado por PAULO SERGIO DA SILVA FERRANDO 905.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO PRETO
05/05/2026 10:00:54

Paulo Sergio da Silva Ferrando

Secretário Municipal Interino de Obras e Saneamento

Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 50 – Centro – Dorcas do Rio Preto – ED.

Fone: (28) 99994 5305 – obras@pmdrp.es.gov.br

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave:6a7f711c-2c40-484c-84c6-fdc33185b6d9>
Despacho Nº 007118/2026



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº: 2180/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

DESPACHO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento de contratação de serviços de limpeza mecanizada para limpeza de curso hídrico na Distrito de Mundo Novo e Bom Jardim.

Sendo assim, encaminho os autos à Divisão de Finanças para informar se existe Disponibilidade Financeira e após, à divisão de Contabilidade para demais trâmites.

Assinado por JORGE LUIZ NACARI 641.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
05/05/2026 15:26:23

Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal de Administração e Finanças





Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 48
002180/2026

DESPACHO Nº 007307/2026/PMDRP

Dorés do Rio Preto, Quinta-feira, 7 de Maio de 2026

À Divisão de Contabilidade

Informo que existe disponibilidade financeira nas seguintes Fontes de Recurso:

- 150000000000 – Recursos Ordinários
- 170500000000 – Royalties Estadual
- 172000000000 – Royalties Federal

Diante disso, encaminhamos o presente processo para as devidas providências.

Assinado por GABRIELA LOPES MOREIRA FARIA
031.***-**-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
07/05/2026 12:32:28

Gabriela Lopes Moreira Faria
Chefe de Divisão de Finanças





MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ES
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000868/2026 - LIBERADA

002180/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2026

Ficha : 0000411

Data : 11/05/2026

Data Ref.: 11/05/2026

Valor : **31.950,00**

Órgão : 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
 Função : 15 - URBANISMO
 Subfunção : 452 - SERVIÇOS URBANOS
 Programa : 0037 - REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
 Projeto/Atividade : 2.099 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Subelemento Despesa : 33903978000 - LIMPEZA E CONSERVACAO
 Fonte de Recurso : 170500000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAC

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : VALOR REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA MECANIZADA PARA O CURSO HÍDRICO NO DISTRITO DE MUNDO NOVO E NO BOM JARDIM, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

Saldo Anterior Ficha	31.950,00	Valor Pré Empenho	31.950,00	Saldo Disponível	0,00
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	------

(trinta e um mil novecentos e cinquenta reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0002180/2026

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903978000 - LIMPEZA E CONSERVACAO

31.950,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	31.950,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	31.950,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	31.950,00	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	31.950,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 11 de maio de 2026

Cláudia Klotz Braga Nunes
 Técnica de Contabilidade
 CRC - ES 017461/O-3

Assinado por RAFAELA RODRIGUES LIMA 133.***.***.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
 11/05/2026 09:21:23

Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7

Assinado digitalmente. Acesso: https://www.pndrp.es.gov.br/ Chave: 927A8C6D15B6441326EB34B05CCE15C2
 Nota de Reserva/Pré Empenho Nº 000868/2026



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo nº 002180/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0068

A Procuradoria Geral do Município

Sugiro a contratação de serviços de limpeza mecanizada para limpeza de curso hídrico no Distrito de Mundo Novo e Bom Jardim, baseada no art. 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 12.343, de 2024\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 12.807, de 2025\)](#) [\(Vigência\)](#)

Dorés do Rio Preto, 11 de maio de 2026.

Assinado por LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO
CARELLI DO COUTO. 092.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORÉS DO RIO PRETO
Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/05/2026 12:55:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BWB TERRAPLANAGEM LTDA**
CNPJ: **49.639.350/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº: 2180/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

ASSUNTO: contratação de serviços de limpeza mecanizada para limpeza de curso hídrico na Distrito de Mundo Novo e Bom Jardim

VALOR: R\$ 34.785,00

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II C/C 72, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO

I. DOS FATOS

Trata-se de solicitação exarada da Comissão Permanente de Licitação do Município de Doris do Rio Preto/ES, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, acerca da contratação de serviços de limpeza mecanizada para limpeza de curso hídrico na Distrito de Mundo Novo e Bom Jardim, conforme especificações contidas no termo de referência.

É o que se tem a relatar.

Em seguida, exara-se o opinativo e a análise jurídica.

II. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Preambularmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:



- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica. "Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos".

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "*in abstracto*", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras atualizado para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), para o ano de 2026, por ocasião da publicação do decreto federal nº 12.807/2025.

Com efeito, conforme previsto na norma retro citada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e



Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de até R\$ R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil reais.

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova

Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos";
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.



Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta, através de solicitação formal de cotação e justificativa pela não utilização de pesquisa de preço em bancos de dados públicos.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Considerando que o valor total está estimado em R\$ 34.785,00 é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Antes de finalizar, compete ressaltar que, o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento da despesa, cabendo ao gestor a adoção das medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações



formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as normas e princípios que norteiam a licitação.

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no Artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.

Por fim, recomendo a Secretaria requisitante que sempre analise toda a documentação necessária da empresa que apresentou melhor proposta, para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

III. CONCLUSÃO

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta dos serviços. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta dos serviços.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

Dores do Rio Preto/ES, 12 de maio de 2026

Assinado por THAIS BARBARA GOMES 122 *** **_
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO
12/05/2026 13:52:57

Dra. Thaís Bárbara Gomes
Procuradora do Município



Processo nº: 2180/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

À: Divisão de Compras

DESPACHO

Trata-se de processo no qual a Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, pleiteia contratação de serviços de limpeza mecanizada para limpeza de curso hídrico nos Distritos de Mundo Novo e Bom Jardim, com o objetivo de garantir o adequado escoamento das águas, prevenir alagamentos, minimizar riscos de erosão e preservar as condições ambientais da região.

Junto ao ECM 03 encontra-se o Estudo Técnico Preliminar, o qual contém a justificativa sobre a necessidade da referida contratação.

Desta forma, aprovo o termo de referência constante no ECM 15, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, onde também se encontra definido o menor preço como forma e critério de seleção.

Consta nos autos ainda cotações de preços realizadas pelo Setor de Compras, no intuito de encontrar a proposta mais vantajosa para a administração. Assim, foi elaborado quadro demonstrativo com as propostas, bem como a mais vantajosa, conforme ECM 9.

O setor de compras, no ECM 10, apresentou preço médio estimado, tendo em vista o valor médio do item a ser adquirido pela Secretaria, também foi informado que existe disponibilidade financeira, bem como dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Foi sugerido pelo Setor de Licitação a que a presente aquisição poderá se dar na modalidade dispensa, conforme art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista que o preço médio da proposta, no valor de R\$ 34.785,00 (trinta e quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais) e o de menor preço, no valor total geral de R\$ 31.950,00 (trinta e um mil e novecentos e cinquenta reais).



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 58

002180/2026



Ante o exposto, acolho o parecer jurídico no ECM 23, sendo assim, em atenção à recomendação jurídica descrita.

E encaminho o presente à Divisão de Compras para emissão de ID, após à Secretaria Municipal de Planejamento para elaboração do contrato, observando, no entanto, que todas as certidões de regularidade deverão estar válidas no momento da aquisição, conforme dispõe o artigo 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021, bem como do pagamento, sob pena de responsabilização, tudo em ordem autorizo o empenho.

Dorés do Rio Preto/ES, 12 de maio de 2026.

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI 087.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO
12/05/2026 15:17:34

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Domingos Martins**Pesquisa de Preço****AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA COMPRA DIRETA****Pesquisa de Preços Nº 080/2026****Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Domingos Martins**Processo Nº 6909/2026****Objeto:** Aquisição de materiais de impressão (Faixa em lona com impressão digital) para utilização no desfile escolar que será realizado no dia 12 de junho de 2026.**Lote:**01.**Proposta:** As propostas deverão ser enviadas em até 03 (três) dias úteis após a data da publicação.**Contato para solicitar a pesquisa:** Tel. whatsapp (27) 93618-2124 e e-mail: compras@domingosmartins.es.gov.br.**Neuza Maria Majeovski Vicente**

Gerente de Compras

Protocolo 1786315**Dores do Rio Preto****Dispensa de Licitação****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2026**

ID: 2026.024E0700001.09.0068

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação** para a contratação de serviços de limpeza mecanizada para limpeza de curso hídrico no Distrito de Mundo Novo e Bom Jardim.

Contratada: BWB TERRAPLANAGEM LTDA.

CNPJ: 49.639.350/0001-91, no valor total de R\$ 31.950,00 (TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). Conforme proposta de preço constante no processo nº 002180/2026.

Dores do Rio Preto, 13 de maio de 2026.

Paulo Sergio Da Silva Ferrando Secretário Municipal Interino de Obras e Saneamento

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.
Dores do Rio Preto, 13 de maio de 2026.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal

Protocolo 1786159**Revogação de Licitação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026****AVISO DE REVOGAÇÃO**

ID: 2026.024E0700001.01.0008

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026**.

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializadas em serviços de Locação de Palco, afim de atender as festividades no Município de Dores do Rio Preto/ES.

Os motivos e razões encontram-se acostados ao Processo 001260/2026 e está disponível para consulta no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES.

Dores do Rio Preto, 13/05/2026.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal

Protocolo 1786081**Ecoporanga****Inexigibilidade de Licitação****AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A prefeitura municipal de Ecoporanga-ES, torna público que RATIFICOU o processo nº 1865/2026, por Inexigibilidade nos termos do Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO O LICENCIAMENTO DE USO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA ELABORAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) E DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP)".**CONTRATA:** GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA inscrita no CNPJ de Nº 50.768.912/0001-86
Valor Global: R\$ 45.939,66 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos)

ID: 2026.025E0700001.10.0007

JOSÉ LUIZ MENDES

Prefeito Municipal

Protocolo 1786509**Fundão****Aviso de Licitação****MAS QAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9156/2025**

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço por item, regida pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 183/2023 e demais legislações aplicáveis, **no dia**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	Dispensa Nº 000067/2026 - 14/05/2026 - Processo Nº 002180/2026
Publicante	THIAGO LOPES PESSOTTI
Data	14/05/2026
Tipo	AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002180/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0068

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação 000067/2026** para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MECANIZADA PARALIMPEZA DE CURSO HÍDRICO NA DISTRITO DE MUNDO NOVO EBOM JARDIM, como segue: BWB TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.639.350/0001-91 no valor total de R\$ 31.950,00 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais), conforme proposta de preço constante no processo nº 002180/2026.

Dorés do Rio Preto, 14 de maio de 2026.

THIAGO LOPES
PESSOTTI:08795989722
Assinado digitalmente
por THIAGO LOPES
PESSOTTI:08795989722
Data: 2026.05.14
13:56:31 -0300

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000067/2026



Última atualização 14/05/2026

Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade compradora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27167386000187-1-000124/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MECANIZADA PARALIMPEZA DE CURSO HÍDRICO NA DISTRITO DE MUNDO NOVO EBOM JARDIM

Informação complementar:

Contratação de limpeza e desassoreamento garante melhor escoamento das águas, prevenção de alagamentos e preservação ambiental nos distritos

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 34.785,00	R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário	
1	LIMPEZA MECANIZADA	4500	R\$ 7,73	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página:  

 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dorcas do Rio Preto

PROCESSO Nº 002180/2026

À Secretaria Municipal de Planejamento

Segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Dorcas do Rio Preto, 14 de maio de 2026.

Assinado por PAOLA DE MELO PAULA 134.***.***-

**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO

PRETO

14/05/2026 14:00:40

Paola de Melo Paula

Divisão de Compras





Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto Espírito Santo



Dorés do Rio Preto, 15 de maio de 2026.

Processo Nº 2180/2026

À

Secretaria Municipal de Obras

Assunto: Local e Prazo de execução.

Remeto a V. S. o processo acima mencionado uma vez que ao analisar o processo verificou-se uma inconsistência nos itens 15 (LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO) e 16 (PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO) do Termo de Referência (ECM 15, pág.18-25). Assim, encaminho para esclarecimento. Logo após retorná-lo.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Assinado por MILENA TEIXEIRA DE
AGUIAR 106.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES
DO RIO PRETO
15/05/2026 09:22:16

Milena Teixeira de Aguiar

Chefe de Divisão Administrativa



DESPACHO Nº 007831/2026/PMDRP

Dorcas do Rio Preto, Sexta-feira, 15 de Maio de 2026

INTERESSADO: SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

À: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO: INFORMA LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

15-LOCALDEENTREGA/EXECUÇÃO

Informamos que os serviços serão realizados no Distrito de Mundo Novo e na comunidade de Bom Jardim, conforme coordenadas discriminadas abaixo:

Ponto 01 - Mundo Novo

Início: E 208500 / S 7716870SECREY

Final: E 207525 / S 7715058

Ponto 02 - Mundo Novo

Início: E 208381 / S 7716922

Final: E 208369 / S 7716807

Ponto 03 - Mundo Novo

Início: E 207455 / S 7716160

Final: E 207856 / S 7716192

Ponto 04 - Bom Jardim

Início: E 204578 / S 7707807

Final: E 204932 / S 7708131

16-PRAZODEENTREGA/EXECUÇÃO(CRONOGRAMAFÍSICO)

O prazo de execução dos serviços pactuado será de 30 dias, após emissão de autorização de fornecimento.

Assinado por PAULO SÉRGIO DA SILVA FERRANDO 905.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO PRETO
15/05/2026 09:56:59

Paulo Sergio da Silva Ferrando
Secretário Municipal Interino de Obras Saneamento





Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto Espírito Santo



Dorés do Rio Preto, 15 de maio de 2026.

Processo Nº 2180/2026

À

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Nomeação do Fiscal

Remeto a V. S. o processo acima mencionado para emissão do ato de nomeação do fiscal do Contrato nº 138/2026:

Fica responsável pela Gestão do Contrato o Secretário Municipal de Obras e Saneamento, Sr. Paulo Sergio da Silva Ferrando, ou quem o suceder, e Fiscalização Contratual o Secretário Municipal de Transporte e Serviços Urbanos, Sr. Ailson Jose Silva, ou quem o suceder.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Assinado por MILENA TEIXEIRA DE AGUIAR
106.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
15/05/2026 10:11:32

Milena Teixeira de Aguiar
Chefe de Divisão Administrativa



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA Nº 353/2026

“Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato”

Contrato nº 138/2026

Ref. Processo - Lei nº 14.133/2021.

Objeto Contratual: contratação de serviços de limpeza mecanizada para limpeza de curso hídrico no Distrito de Mundo Novo e Bom Jardim.

O Prefeito de Dorcas do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 2180/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ao Servidor Ailson Jose Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dorcas do Rio Preto/ES, em 15 de maio de 2026.

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI
087.***-***-**-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO
PRETO
15/05/2026 10:30:18

THIAGO LOPES PESSOTTI
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 69
002180/2026

CONTRATO Nº 138/2026

PROCESSO Nº 2180/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0068

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2026 ART. 75, II da Lei 14.133/21

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MECANIZADA PARA LIMPEZA DE CURSO HÍDRICO NO DISTRITO DE MUNDO NOVO E BOM JARDIM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA BWB TERRAPLANAGEM LTDA.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **BWB TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.639.350/0001-91, localizada na Rua Dinora Vieira, nº 400, Loja B, Santa Emilia, Santa Margarida/MG – CEP: 36.913-000, representada neste ato pelo Sr. **WADSON PIRES DO CARMO**, ajustam o presente CONTRATO, nos termos da Legislação em vigor, de acordo com os termos do Processo nº 2180/2026, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela Contratada, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipulada que não contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pela Lei 14.133/21 e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art.92, I e II)

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de limpeza mecanizada para limpeza de curso hídrico no Distrito de Mundo Novo e Bom Jardim, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e **Relação de Itens** em anexo.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O termo de referência que embasou a contratação;

1.2.2. O edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o aviso de dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo e na proposta apresentada pela CONTRATADA, que originou este contrato, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 89 da Lei n. 14.133/2021.

2.2. Nos preços unitários estão compreendidos todos os produtos e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito desempenho dos produtos contratados, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.3. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir no todo ou em parte o contrato sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Pela a execução dos serviços aqui ajustado, a contratante pagará à contratada, o valor de R\$ 31.950,00 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

4.2. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei 14.133/21, que a este contrato se aderirá.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega do objeto, devidamente atestado pela Secretaria Municipal requisitante, mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras que, depois de conferidos e visados, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Pagamento.

5.2. O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice IGP tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

CLÁUSULA SEXTA – MODELO DE GESTÃO

6.1. O prazo de execução do serviço pactuado será de 30 (trinta) dias, após a emissão e envio da Autorização de Fornecimento por meio de e-mail, AR ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratada.

6.2. Fica responsável pela Gestão do Contrato o Secretário Municipal de Obras e Saneamento, Sr. Paulo Sergio da Silva Ferrando, ou quem o suceder, e Fiscalização Contratual o Secretário Municipal de Transporte e Serviços Urbanos, Sr. Ailson Jose Silva, ou quem o suceder.

6.3. Os serviços serão realizados no Distrito de Mundo Novo e na comunidade de Bom Jardim, conforme coordenadas discriminadas abaixo:

Ponto 01 – Mundo Novo

Início: E 208500 / S 7716870SECREY

Final: E 207525 / S 7715058

Ponto 02 – Mundo Novo

Início: E 208381 / S 7716922



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 71
002180/2026

Final: E 208369 / S 7716807

Ponto 03 – Mundo Novo

Início: E 207455 / S 7716160

Final: E 207856 / S 7716192

Ponto 04 – Bom Jardim

Início: E 204578 / S 7707807

Final: E 204932 / S 7708131

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Orgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Classificação Funcional Programática: 411 120001 15 452 0037 2.099

Unidade Orçamentária: 001

Função: 15

SubFunção: 452

Programa: 0037

Projeto/Atividade: 2.099

Elemento Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 170500000000, 150000000000 e 172000000000

Ficha: 411

CLAUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Compete à CONTRATADA:

8.1.1. Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

8.1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

8.1.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

8.1.4. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT.

8.1.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo,



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

quando da execução do objeto contratado.

8.2. Compete a CONTRATANTE:

- 8.2.1. efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- 8.2.2. dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- 8.2.3. determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- 8.2.4. designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- 8.2.5. cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- 9.1.1. advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- 9.1.2. impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 8.2 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- 9.1.3. **declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas a,b do subitem acima deste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

9.2. **Multa:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% do valor do contrato, na forma prevista em edital ou em contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art.92, XIX)

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

10.2. A contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

- 10.2.1. inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em Lei;
- 10.2.2. não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- 10.2.3. atraso injustificado na entrega dos materiais/serviços;
- 10.2.4. decretação de falência ou instauração de insolvência civil ou dissolução da sociedade;
- 10.2.5. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que, a Juízo do Município prejudique a execução do Contrato;
- 10.2.6. a subcontratação total ou parcial dos materiais contratados sem a prévia autorização da PMDRP;



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 73
002180/2026

10.2.7. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito municipal, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

10.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

12.1. É eleito o Foro de Dorés do Rio Preto para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

12.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Dorés do Rio Preto-ES, 15 de maio de 2026.

Assinado por THIAGO LOPES
PESSOTTI 087.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DO RIO PRETO
18/05/2026 09:25:58

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES
THIAGO LOPES PESSOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br WADSON PIRES DO CARMO
Data: 15/05/2026 15:11:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BWB TERRAPLANAGEM LTDA
WADSON PIRES DO CARMO
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

2) Nome: _____



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

Dispensa Nº 000067/2026

Processo: 002180 / 2026

Contrato Nº 000138/2026

Empresa: BWB TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 49.639.350/0001-91

Endereço: RUA DINORA, 400 - SANTA EMILIA - SANTA MARGARIDA - MG - CEP: 36913000

00000047 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Ficha/Fonte: 00411-150000000000

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000001	00003659		LIMPEZA MECANIZADA Serviços de limpeza mecanizada, para limpeza de curso hídrico no Distrito de Mundo Novo e Bom jardim	MET	4.500,000	7,100	31.950,000

Valor Total Ficha: 31.950,000

Valor Total Secretaria: 31.950,000

Valor Total Geral: 31.950,000

Contrato nº 000138/2026

Última atualização 18/05/2026



Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade executora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 002180/2026

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 18/05/2026 **Data de assinatura:** 14/05/2026 **Vigência:** de 14/05/2026 a 14/05/2027

Id contrato PNCP: 27167386000187-2-000133/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [27167386000187-1-000124/2026](#)

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MECANIZADA PARALIMPEZA DE CURSO HIDRICO NA DISTRITO DE MUNDO NOVO EBOM JARDIM

VALOR CONTRATADO

R\$ 31.950,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 49.639.350/0001-91 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: BWB TERRAPLANAGEM LTDA

Empenhos

Instrumentos de Cobrança

Termos

Arquivos

Histórico

Sequencial ↕

Número ↕

Valor Total ↕

Emenda ↕

Data de
Emissão ↕

Data/Hora de Inclusã

Nenhum dado para exibir

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto Espírito Santo

Dorés do Rio Preto, 18 de maio de 2026.

Processo Nº 2180/2026

À

Divisão de Compras

Assunto: Autorização de Empenho.

Remeto a V. S. o processo acima mencionado uma vez que o contrato/aditivo/apostilamento se encontra assinado e anexado neste processo. Desse modo, encaminho para emissão da Autorização de Empenho.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Assinado por GIOVANNA MARTINS SERGI
172 *** **
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO
18/05/2026 12:28:08

Giovanna Martins Sergi

Encarregado de Área de Convênios



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Pág. 79
002180/2026



ENDERECO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

Autorização de Empenho
Nº 001033/2026

18/5/2026

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		Processo	002180/2026
Origem	Dispensa Nº 000067/2026		Contrato	000138/2026
Dotação	120001.1545200372.099.33903900000.170500000000		Ficha-Fonte	00411-170500000000
Fornecedor	BWB TERRAPLANAGEM LTDA		CNPJ	49.639.350/0001-91
Endereço	RUA DINORA, 400 - SANTA EMILIA - SANTA MARGARIDA - MG - CEP: 36913000		Telefone	2899227268
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta

Situação: Definitiva

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		LIMPEZA MECANIZADA Serviços de limpeza mecanizada, para limpeza de curso hídrico no Distrito de Mundo Novo e Bom jardim	MET	4500		7,1000	31.950,00

Total Geral **31.950,00**

Autorizo a Aquisição / execução após a
emissão da nota de Empenho

DORES DO RIO PRETO, 18/5/2026.

Assinado por LARISSA VALADÃO SOARES 155.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
18/05/2026 14:36:57

Divisão de Compras

Autorização da Despesa

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pndrp.es.gov.br/Chave:BB790B5F2CFF60621DF285C2A9BE0AFE>
Autorização de Empenho (AE) Nº 001033/2026



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 80
002180/2026

Processo: nº 2180/2026

À: Divisão de Contabilidade

DESPACHO

Encaminho à Divisão de Contabilidade a **Autorização de Empenho nº 1033/2026** para adoção das providências relativas ao empenho.

Dorcas do Rio Preto/ES, 18 de maio de 2026.

Assinado por LARISSA VALADÃO SOARES 155.***.***-
**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO PRETO
18/05/2026 14:38:52

Larissa Valadão Soares





MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ES
27.167.386/0001-87
NOTA DE EMPENHO Nº 0002008/2026

002180/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 0000411
Processo : 0002180/2026
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 001033/2026

Tipo: Global
Data : 18/05/2026
Valor : 31.950,00

Órgão : 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
 Função : 15 - URBANISMO
 Subfunção : 452 - SERVIÇOS URBANOS
 Programa : 0037 - REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
 Projeto/Atividade : 2.099 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 170500000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLOR.

Favorecido : 23126 - BWB TERRAPLANAGEM LTDA **CNPJ/CPF : 49.639.350/0001-91**
Bairro : SANTA EMILIA **Cidade : SANTA MARGARIDA**
Endereço : R DINORA **UF : MINAS GERAIS**
Telefone Fixo: 2899227268 **Celular:** **PIS PASEP :**

Histórico : VALOR REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA MECANIZADA PARA O CURSO HÍDRICO NO DISTRITO DE MUNDO NOVO E NO BOM JARDIM, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

Subelemento: 33903978000 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Saldo Anterior	31.950,00	Despesa Empenhada	31.950,00	Saldo Disponível	0,00
-----------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	-------------

(trinta e um mil novecentos e cinquenta reais)

Reserva : 868/2026 **Data :** 11/05/2026

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000067/2026

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 000067/2026 **Modalidade :** DISPENSA
Número/Ano Processo Adm: 0002180/2026 **Classificação :** Compras e Serviços

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000138/2026 **Data Vencimento:** 14/05/2027

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	31.950,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	31.950,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	31.950,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	31.950,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	31.950,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	31.950,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXEF	31.950,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DI	31.950,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	31.950,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	31.950,00

L o c a l / D a t a / A s s i n a t u r a s

Assinado por THIAGO LOPES
 PESSOTTI 087.***-**-**
 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE DORES DO RIO PRETO
 19/05/2026 10:28:13

DORES DO RIO PRETO, 18 de maio de 2026

Thiago Lopes Pessotti
 Prefeito Municipal

Assinado por CLAUDIA KLOTZ BRAGA NUNES
 017.***-**-**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Claudia Klotz Braga Nunes
 Técnica em Contabilidade
 CRC ES 017461/0-3

Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Dorcas do Rio Preto, 18 de maio de 2026

PROCESSO Nº 2180/2026

INTERESSADO: BWB TERRAPLANAGEM LTDA
DESTINATARIO: DIVISAO DE COMPRAS

ASSUNTO: SOLICITA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Prezados,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO conforme descrito
abaixo.

Nº ORD	OBJETO	VALOR TOTAL	AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO
1.	Serviços de limpeza mecanizada, para limpeza de curso hídrico no Distrito de Mundo Novo e Bom jardim	31.950,00	Nº 001033/2026

Atenciosamente,

Assinado por PAULO SERGIO DA SILVA FERRANDO 905.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO PRETO
18/05/2026 15:36:20

Paulo Sergio da Silva Ferrando
Secretario Municipal de Obras e Saneamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Pág. 83
002180/2026



ENDEREÇO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 001227/2026

18/5/2026

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	Processo	002180/2026
Origem	Dispensa Nº 000067/2026	Contrato	000138/2026
Dotação	120001.1545200372.099.33903900000.170500000000	Ficha-Fonte	00411-170500000000
Fornecedor	BWB TERRAPLANAGEM LTDA	CNPJ	49.639.350/0001-91
Endereço	RUA DINORA, 400 - SANTA EMILIA - SANTA MARGARIDA - MG - CEP: 36913000	Telefone	2899227268
Nº Banco		Nº Agência	
		Nº Conta	

Situação: Em Análise

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		LIMPEZA MECANIZADA Serviços de limpeza mecanizada, para limpeza de curso hídrico no Distrito de Mundo Novo e Bom jardim	MET	4500		7,1000	31.950,00
Total Geral							31.950,00

Autorizo a Aquisição / execução após a
emissão da nota de Empenho

DORES DO RIO PRETO, 18/5/2026.

Assinado por PAOLA DE MELO PAULA
134.***-***-**-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO

19/05/2026 09:30:52

Autorização da Despesa



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dorcas do Rio Preto

PROCESSO Nº 002180/2026

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Como solicitado segue processo com a Autorização de Fornecimento (AF).

Dorcas do Rio Preto, 19 de maio de 2026.

Assinado por PAOLA DE MELO PAULA 134.*** ***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO
PRETO
19/05/2026 09:33:11

Paola de Melo Paula
Divisão de Compras





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Dorcas do Rio Preto, 27 de maio de 2026

MEMORANDO Nº 102/2026/SMOS/PMDRP

Ao: Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr. Thiago Lopes Pessetti

ASSUNTO: ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 138/2026

Excelentíssimo Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio desta solicitar a Vossa Excelência a autorização para a formalização de **aditivo de valor do Contrato nº 138/2026**, firmado com a empresa **BWB TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.639.350/0001-91.

O referido contrato tem como objeto a **serviços de limpeza mecanizada para limpeza de curso hídrico no Distrito de Mundo Novo e Bom Jardim**.

O presente aditivo justifica-se pela necessidade de continuidade e aprimoramento dos serviços prestados, considerando que a quantidade inicialmente pactuada não foi suficiente para a conclusão integral dos serviços, tornando necessária a adequação quantitativa do objeto contratado.

Ressalta-se que o acréscimo proposto respeita o limite legal de até 25% do valor originalmente contratado, conforme previsto na legislação vigente.

Para melhor atendimento das necessidades operacionais, faz-se necessário o ajuste quantitativo dos itens contratados, conforme detalhamento abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	QT	VALOR REAJUSTADO	TOTAL
01	Serviços de limpeza mecanizada, para limpeza de curso hídrico no Distrito de Mundo Novo e Bom jardim	R\$ 7,10	4.500	R\$ 7.987,50	R\$ 39.937,50

Fonte de recurso: 170500000000, 150000000000 e 172000000000

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Excelência, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio da Silva Ferraz

Secretária Municipal de Obras e Saneamento

Rua Pedro de Alcântara Galvão, 50 – Centro – Dorcas do Rio Preto – Ed.

Fone: (28) 99994-5305 – obras@pmdrp.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Pág. 86
002180/2026



Dorcas do Rio Preto, 27 de maio de 2026

PROCESSO Nº 2180/2026

INTERESSADO: BWB TERRAPLANAGEM LTDA
DESTINATÁRIO: DIVISÃO DE COMPRAS

ASSUNTO: ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 138/2026

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos, para as devidas providências, o processo referente ao **aditivo de valor do Contrato nº 138/2026**, correspondente aos serviços de limpeza de curso hídrico nos Distritos de Mundo Novo e Bom Jardim.

Certos de contar com a habitual atenção de Vossas Senhorias, renovamos nossos agradecimentos.

Assinado por THIAGO LOPES
PESSOTTI 087.*** **
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOREAS DO RIO PRETO
01/06/2026 12:16:43

Atenciosamente,

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ERRATA DO PROCESSO Nº 002180/2026

Informo que os ECMs 42 e 43, constantes nas folhas 85 a 86, estão sendo desconsiderados.

Motivo: não houve necessidade de executar o pedido constante nos ECMs citados.

Dorcas do Rio Preto/ES, Quinta-feira, 28 de Maio de 2026

Assinado por PAULO SERGIO DA SILVA FERRANDO 805.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO PRETO
28/05/2026 07:13:33

Paulo Sergio da Silva Ferrando

Secretario Municipal interino de Obras e Saneamento

